

PUBLICADO

Extrema, *04 / 04 / 2023*

LEI Nº. 4.741

DE 04 DE ABRIL DE 2023

“Denomina Rua São Vicente de Paula logradouro público que especifica e dá outras providências”.

(Autor: Vereador Márcio José Vieira)

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXTREMA – MG**, Senhor João Batista da Silva, faz saber que a Câmara Municipal de Extrema aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica denominado Rua São Vicente de Paula o logradouro localizado no bairro Tenentes Rural, com início na Rua Canário Belga, findando-se na rua Francisco Vieira da Rocha, de acordo com mapa descritivo em anexo.

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas nas extremidades deste local e a devida comunicação aos órgãos competentes no prazo de noventa dias a contar da publicação desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



João Batista da Silva

- Prefeito Municipal -